



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º50/2024 P/ SUPRESSÃO DE ÁRVORE (S) E DESTOCA
MI nº 40/2023/DCA/SEMAM

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) SEMAM - **Licença para corte de árvore**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SESURB

Endereço: Av. Elias Cruvinel, nº 140 Fabrício

Supressão:

Supressão de 02 (dois) oitizeiros (*Licania tomentosa*) alocados na calçada do imóvel. Os espécimes foram podados pela Concessionária de Energia, a fim de livrar a rede elétrica dos galhos, apresentando risco potencial de queda com a projeção da copa para via, que aplanha o "efeito de vela", predispondo os espécimes a comprometimento biomecânico.

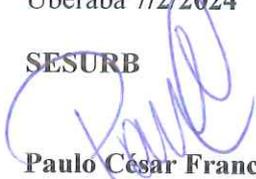
Compensação:

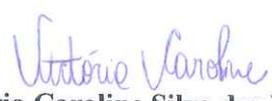
Após a realização do manejo autorizado: supressão e destoca, o responsável pela SESURB, deverá entrar em contato com o Departamento de Paisagismo e Horto Florestal para providenciar a reposição com o plantio de 02 (duas) muda(s) de pequeno ou médio porte.

Observação: Considerando o Decreto Estadual nº 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação; Normativa COMAM nº 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 7/2/2024

SESURB


Paulo César Franco
Biólogo - SEMAM


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização

Validade desta autorização um (01) ano.